



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 281, DE 1 DE MARÇO DE 2016.

Altera a [Portaria PR-RJ Nº 244/2015](#) e cancela a designação do Procurador da República THIAGO SIMÃO MILLER para atuar em substituição no 24º ofício da PR-RJ no período de 07 a 11 de março de 2016.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a [Portaria PR-RJ Nº 244/2015](#) (publicada no DMPF-e – Administrativo, de 29 de fevereiro de 2016, página 136) que designou o Procurador da República THIAGO SIMÃO MILLER para atuar em substituição no ofício do Procurador da República RAFAEL ANTÔNIO BARRETO DOS SANTOS no período de 07 a 11 de março de 2016 e considerando que a PR-DF cancelou a itinerância do Procurador da República RAFAEL ANTÔNIO BARRETO DOS SANTOS no período de 07 a 11 de março de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar a [Portaria PR-RJ Nº 244/2015](#) cancelando a designação do Procurador da República THIAGO SIMÃO MILLER (3º ofício/PRM-São Gonçalo) para atuar em substituição no ofício do Procurador da República RAFAEL ANTÔNIO BARRETO DOS SANTOS (24º ofício/NCC) no período de 07 a 11 de março de 2016.

Art. 2º Nos termos do § 1º do Art. 13 da [Portaria PR-RJ Nº 983/2014](#), será responsabilidade do gabinete do Procurador da República designado para substituição encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PR-RJ o formulário constante do Anexo I da [Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014](#) devidamente preenchido, assinado e inserido no Sistema Único (formulário disponível na página da CGP na intranet) e cópia desta Portaria publicada no DMPF-e.

Art. 3º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ SCHETTINO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 3 mar. 2016. Caderno Administrativo, p. 34.](#)

MPF
Ministério Público Federal